

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.336/2023

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.336/2023 Lagoa Nova/RN,  
de 14 fevereiro de 2023.**

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO  
DA LEI MUNICIPAL Nº 770/2022, QUE  
DISPÕE ACERCA DO PROJÓVEM  
LAGOANOVENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 770/2022 que dispõe “*FICA CRIADO O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E APOIO AOS JOVENS LAGOANOVENSES – PROJÓVEM LAGOANOVENSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

**CONSIDERANDO** o artigo 12º da Lei Municipal nº 770/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Lagoa Nova/RN a disponibilizar 80 (oitenta) vagas de “BOLSA – DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO”, referente ao artigo 5º, inciso I, §1º da Lei Municipal nº 770/2022.

Parágrafo único: A “bolsa” que trata o artigo 1º terá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, alterando e revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**62C82B72

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>